

<b>8</b>	<b>SISTEMA DE VIGILÂNCIA PERMANENTE</b>
<p>O estabelecimento encontra-se protegido por um sistema de vigilância permanente que assegura a detecção de intrusos e que promove, em caso de urgência, o aviso imediato das forças de segurança e dos bombeiros.</p> <p>O sistema referido consiste num sistema de videovigilância (com duas câmaras), instalado nos termos da lei geral, e num sistema automático de detecção de incêndio e intrusão. Os sistemas referidos encontram-se ligados à central de monitorização da empresa "NISCAYAH".</p>	

<b>9</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE ACESSOS</b>
<p>O paiol tem afixadas, no seu interior e próximo da entrada, em posição bem visível, instruções sobre as condições de laboração ou de funcionamento e sobre as normas de segurança a observar, bem como a indicação da natureza e da quantidade máxima dos produtos explosivos que nele podem existir e os perigos que oferecem.</p> <p>Na parede frontal do paiol, e em local bem visível, existe uma inscrição em letras bem legíveis, respeitante ao produto armazenado, sua natureza, quantidade máxima autorizada e correspondente divisão de risco.</p>	

<b>10</b>	<b>PROTECÇÃO ELECTROMAGNETICA</b>
<p>O paiol encontra-se convenientemente protegido por pára-raios, existindo no processo do estabelecimento documento técnico a atestar a operacionalidade desse dispositivo.</p>	

<b>11</b>	<b>PROTECÇÃO CONTRA A ELECTRICIDADE ESTATICA</b>
<p>.....</p>	

<b>12</b>	<b>MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIOS</b>
<p>Como meios de combate a incêndios, o estabelecimento dispõe de extintores, um tanque de água e uma boca-de-incêndio.</p>	

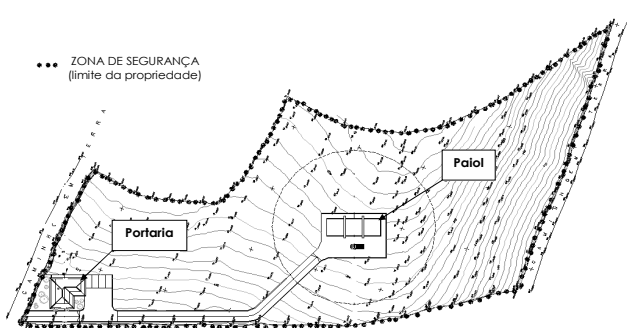
<b>13</b>	<b>PROTECÇÃO INDIVIDUAL</b>
<p>.....</p>	

<b>14</b>	<b>PESSOAL</b>
<p>Três funcionários.</p>	

<b>15</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO GERAL</b>
<p>O cargo de responsável técnico geral pelo estabelecimento de armazenagem de produtos explosivos será exercido pelo Sr. David António Laranjo Gomes da Costa, com comprovada experiência profissional na área.</p>	

**Paiol permanente da empresa "PIROTÉCNIA ATLÂNTICA, LDA."**

**Lugar de Lombada dos Marinheiros, freguesia de da Fajã da Ovelha, concelho da Calheta, na Região Autónoma da Madeira**



A zona de segurança mínima do estabelecimento de armazenagem de produtos explosivos é a área de terreno exterior aos edifícios que o constituem, delimitada por uma linha que dista do paiol 30 m, contados das paredes exteriores deste, sendo que o terreno disponível para a constituição dessa zona de segurança é superior a esse valor (limite da propriedade).

A zona de segurança mencionada fica integralmente inserida nos terrenos para os quais a empresa possui autorização escrita emitida pelos proprietários, donde consta uma declaração de não oposição à instalação do estabelecimento, nem à constituição da sua zona de segurança (artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 87/2005, de 23 de Maio).

## Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna

### Despacho n.º 15874/2009

1 — Nos termos conjugados do preceituado no n.º 3, do artigo 14.º da Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto *ex-vi* do n.º 1 do artigo 2.º, e dos artigos 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, depois de ouvida a Guarda Nacional Republicana, nomeio o Major de Infantaria n.º 1926004 José Manuel Cascalho Moisés, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete, que para o efeito é requisitado ao quadro da Guarda Nacional Republicana.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuído ao nomeado o estatuto remuneratório de adjunto, incluindo demais regalias inerentes ao exercício de tal cargo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2009.

6 de Maio de 2009. — O Secretário-Geral, *Mário Silva Tavares Mendes*.

202004055

## Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

### Despacho n.º 15875/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, após procedimento concursal e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Director de Serviços de Projectos e Obras da Direcção-geral de Infra-estruturas e Equipamentos, o engenheiro Paulo Alexandre Mota Ferreira.

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supramencionada, recaiu no engenheiro Paulo Alexandre Mota Ferreira pelos fundamentos constantes do procedimento e considerando a experiência e formação profissional demonstradas na área funcional do cargo a prover, bem como no desempenho de cargos de coordenação e direcção intermédia, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

A nomeação produz efeitos a partir de 15 de Junho de 2009.

1 de Junho de 2009. — O Director-Geral, *José Manuel Valadas Revez*.

### Nota curricular

Dados biográficos:

Nome — Paulo Alexandre Mota Ferreira.

Data de nascimento — 6 de Junho de 1967.

Nacionalidade — Portuguesa.

Naturalidade — Pena — Lisboa.

Formação académica e profissional:

Licenciatura em Engenharia Civil — ramo de Direcção, Gestão e Execução de Obras pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com a classificação de 16 valores.

Curso de Alta Direcção em Administração Pública pelo Instituto Nacional de Administração, com a classificação de 16 valores.

Curso de Alistamento e Complementar de Electrotecnia — Ramo de Comunicações pela Marinha de Guerra Portuguesa, com a classificação de 17 valores.

Experiência profissional:

De 2005 a 2009 — Chefe de Divisão, Coordenador da Área de Instalações e Equipamentos do Instituto Superior Técnico, exercendo a sua acção no domínio da coordenação e gestão do Núcleo de Obras, do Núcleo de Manutenção, do Núcleo de Segurança Higiene e Saúde e do Núcleo de Telecomunicações do IST.

De 2003 a 2005 — Coordenador do Gabinete de Obras, Manutenção e Concursos do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, exercendo competências de gestão e coordenação dos Serviços de Obras e Projectos, dos Serviços de Manutenção e dos Serviços de Concursos e Aquisições de Bens e Serviços do ISEL. Em acumulação exerceu as funções de Responsável e Coordenador da Segurança do ISEL.

De 1999 a 2003 — Ingressou no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa na categoria de Técnico Superior, fundou o Gabinete de Planeamento e Gestão de Obras do ISEL, desempenhando funções de colabora-

de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Projectos da Direcção-geral de Infra-estruturas e Equipamentos, o arquitecto Manuel Maria Piedade Aguiar Ferreira.

De 1995 a 1998 — Militar Docente na Escola de Electrotecnia da Marinha de Guerra Portuguesa.

De 1992 a 1995 — Militar na Marinha de Guerra Portuguesa na Direcção de Infra-Estruturas Navais do Estado-Maior da Armada.

De 1990 a 1992 — Militar na Marinha de Guerra Portuguesa a bordo do Navio da República Portuguesa “Comandante João Belo”.

Outras funções:

Consultor do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa;  
Desempenhou funções de vogal do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;  
Foi membro efectivo pelo corpo não docente da Assembleia geral do Instituto Politécnico de Lisboa.

Formação Complementar:

Curso do Novo Regime da Contratação Pública;  
Curso de Gestão Estratégica da Avaliação do Desempenho;  
Curso sobre SIADAP — Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública;  
II e III Congresso Nacional da Administração Pública;  
Seminário sobre “O Estado do Século XXI: Redefinição das suas funções.”

Curso de Formação de Formadores.

202004469

#### Despacho n.º 15876/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, após procedimento concursal e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Obras da Direcção-geral de Infra-estruturas e Equipamentos, o arquitecto Eduardo Domingos Feijão Pina.

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supramencionada, recaiu no arquitecto Eduardo Domingos Feijão Pina pelos fundamentos constantes do procedimento e considerando a experiência e formação profissional demonstradas na área funcional do cargo a prover, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2009.

12 de Junho de 2009. — O Director-Geral, *José Manuel Valadas Revez*.

#### Nota curricular

Eduardo Domingos Feijão Pina nasceu a 2 de Março de 1948 em Vila Viçosa.

Licenciado em Engenharia Civil pelo IST em 1974-1975 e membro da Ordem dos Engenheiros (portador da Cédula Profissional n.º 13429).

Entrou para a Função pública como estagiário de engenharia em 1972 e é assessor principal do quadro de pessoal Técnico superior do MAI.

Nomeado em 1987 em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Projectos da Direcção de Serviços dos Equipamentos Educativos de Lisboa, e desempenhou entre 1988 a 2007 o cargo de Chefe de Divisão de Obras do (GEPI) Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações do MAI e a partir de 2008 desempenha o lugar de Chefe de Divisão de Obras da (DGIE) Direcção-Geral de Infra-estruturas e Equipamentos do MAI.

Frequentou recentemente vários cursos de formação no INA:

Direcção e Liderança (2003)  
Gestão por objectivos (2004)  
Novo modelo de avaliação do desempenho dos funcionários públicos (2004)  
Planeamento e controlo de gestão por resultados (2006)  
CAF — Versão 2006 — Dinâmica e Potencialidades (2007)

Frequentou no LNEC entre 1979 e 1981 um estágio sobre qualificação de mobiliário escolar e elaborou vários trabalhos, editados pelo LNEC, sobre ensaios de cadeiras e mesas escolares com vista à melhoria da sua qualidade.

202004914

#### Despacho n.º 15877/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, após procedimento concursal e pelo período

de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Projectos da Direcção-geral de Infra-estruturas e Equipamentos, o arquitecto Manuel Maria Piedade Aguiar Ferreira.

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supramencionada, recaiu no arquitecto Manuel Maria Piedade Aguiar Ferreira pelos fundamentos constantes do procedimento e considerando a experiência e formação profissional demonstradas na área funcional do cargo a prover, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2009.

12 de Junho de 2009. — O Director-Geral, *José Manuel Valadas Revez*.

#### Nota curricular

Dados biográficos:

Nome — Manuel Maria Piedade Aguiar Ferreira  
Data de Nascimento — 1955.12.05  
Nacionalidade — Portuguesa  
Naturalidade — Alcântara-Lisboa

Formação académica e profissional:

Licenciado em Arquitectura pela Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa em 1979, com média final de 13 (treze) valores.

Formação complementar:

Curso sobre a aplicação do Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios.  
Participação em Seminários e Encontros sobre conservação e reabilitação de património.  
Curso sobre o novo Código da Contratação Pública.

Experiência profissional:

Em 1981 é admitido como arquitecto no quadro da Direcção-Geral das Construções Escolares, na Direcção das Construções Escolares do Norte.

Em 1982 é admitido na Direcção-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, na Direcção Regional de Edifícios de Lisboa, exercendo a sua actividade de arquitecto projectista e de fiscalização de obras.

Em Agosto de 2007 ingressa na Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, exercendo funções na Divisão de Projectos.

202004752

### Guarda Nacional Republicana

#### Comando-Geral

#### Despacho n.º 15878/2009

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 36.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 22.º n.º 8 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, lidos na sua forma conjugada com os n.ºs 1, alínea v) e n.º 2 do Despacho n.º 38/09, de 12 de Março de 2009, do Ex.º Tenente-General Comandante Geral da GNR, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio Geral, do Comando da Administração dos Recursos Internos da GNR, Tenente-Coronel José António Madeira da Palma, a título de acto de gestão corrente necessário à execução das decisões tomadas pelos órgãos competentes, a minha competência para:

- Assinar, nos termos da Circular n.º 05/CSF/07, de 30JAN2007, guias de marcha relativas a deslocações em serviço e em território nacional de militares até ao posto de Tenente-Coronel, autorizadas nos termos da primeira parte da alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 4946/2009, de 8 de Janeiro de 2009, do Ex.º Tenente-General Comandante Geral da GNR;
- Mandar publicar documentos na Ordem de Serviço;
- Assinar a Ordem de Serviço do Comando da Administração dos Recursos Internos.

2 — A subdelegação de assinatura constante no presente despacho entende-se sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3 — Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

24 de Junho de 2009. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major general.

202009272